



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 24 de setembro de 2024.

**De:** Procuradoria Legislativa  
**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 235/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 59/2024

**Autoria:** Janderson Luiz Soares Paltrinieri

**Ementa:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR A CENTRAL DE EMPREGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Admissibilidade

**Ação realizada:** Pela Não Admissibilidade

**Descrição:**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO-ES**

**VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS**, procuradora legislativa, inscrita sob a matrícula nº 00140-0, inscrita na OAB/ES sob o nº 7.289, vem **REQUERER** a Vossa Excelência, Com fulcro no art. 31, § 3º, do Regimento interno desta Casa de Leis, dilação do prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, nos autos do Projeto de Lei nº 059/2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, Exmo. Sr. Vereador Janderson Luis Soares Paltrinieri, que, "Autoriza o Poder Executivo a Criar a Central de Empregos para Pessoas com Deficiência





# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(PCD) do Município de Fundão/ES”, haja vista a curta ocorrência do prazo estipulado por esse poder.

Termos em que

Pede Deferimento

Fundão, 24 de setembro de 2024.

VALDIRENE ORNELA DA SILVA BARROS

Procuradora Legislativa

Matrícula: 00140-0

OAB/ES 7289

**Próxima Fase:** Para Ciência e Providências

**Valdirene Ornela da Silva Barros**  
**Procurador Legislativo**

